


= PORTARIA Nº 625 =

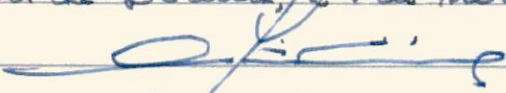
O Senhor Antonio Tísório, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

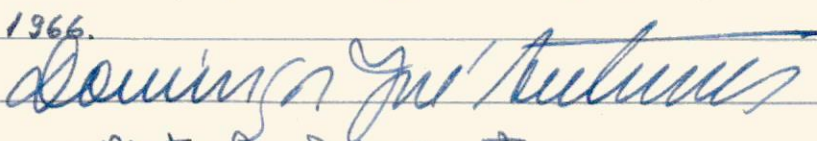
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio - de - férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de dezembro de 1966 a 31 de dezembro de 1966, aos seguintes servidores: Antonio Monteiro de Andrade, Genésio Rodrigues da Costa, Eladir de Freitas e vinte (20) dias, do dia 2 de dezembro de 1966 a 21 de dezembro de 1966, ao sr. Tarciso de Souza.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 24 de novembro de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =

